



# Câmara Municipal de Guará

Estado de São Paulo

## AUTÓGRAFO Nº 04/2018

Proposição : Projeto de Lei nº 05/2018  
Autoria : Legislativo  
Assunto : Institui o Dia do DeMolay.

1

A Câmara Municipal de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

### **APROVA:**

Art. 1º. Fica instituído no âmbito do município, o Dia do DeMolay, a ser comemorado, anualmente, no dia 18 de março.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Guará/SP, 03 de abril de 2018.

Fabiana Junqueira Seribeli  
Presidente

Regina Rodrigues Coelho  
1ª Secretária

Abílio Mateus Borges  
2º Secretário